



## CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS) DO FUNDEB

Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020

Lei Municipal nº 922 de 17 de março de 2021

Decreto nº 2868 de 27 de março de 2021 e Decreto nº 2882 de 02 de junho de 2021

**Mandato: 2023 - 2026**

### ATA Nº 43 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS FUNDEB DE SIMÃO DIAS

Aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas (09h), de forma presencial no Auditório da Secretaria Municipal de Educação deste município, reuniu-se os novos Conselheiros Titulares e Suplentes, convocados através de Edital Convocatório, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Reunião para apresentar os dados do ano de 2022 pela CAT. 2) E o que ocorrer. Na reunião estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Ricardo Jesus dos Santos, Ana Paula de Andrade Franca Fontes, Marco Aurélio Guimarães Moraes, Marcelo Domingos de Souza, Gilson Vieira dos Santos, Maria Carolina Oliveira Félix, Maria José de Jesus Moraes, Lúcia Maria Oliveira de Almeida Nascimento, Licínia katuscia Lobato de Queiroz, Maria Lucia Moraes Santana, Rosimery do Nascimento, Irenice de Santana Siqueira e Suêli de Jesus Santos. Estiveram presentes ainda, a Secretaria Municipal de Educação, Angela Santos Siqueira e os responsáveis pela Empresa CAT Contabilidade, o Sr. Valmir dos Passos e o técnico Breno. O Presidente do CACS/FUNDEB, convocou o(a) Conselheiro(a) Maria Lucia Moraes Santana, para secretariar a reunião. Havendo número legal, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, iniciou informando que a presente reunião foi oriunda da última reunião do CACS FUNDEB, tendo a necessidade de explicações adicionais sobre os valores de pagamentos dos profissionais do ano de 2022. Ato contínuo, os representantes da CAT Contabilidade, os senhores Valmir e Breno, apresentaram os dados do 6º bimestre de 2022, com os quadros de receitas e despesas, seus anexos II e III, as metodologias utilizadas pelo Tribunal de Contas e FNDE/SIOPE. Na ocasião foi solicitado a rejeição dos rendimentos do FUNDEB, na linha 6.1.2 para o Conselho, bem como, explicações sobre as dúvidas existentes e sobre a planilha dos pagamentos de profissionais da educação confeccionada por parte comissão constituída para este fim. Assim, foi abordado pelos conselheiros sobre a necessidade e celeridade em analisar o ano de 2022 de forma assertiva e correta, para que o município seja habilitado para receber o VAAT de 2024, cujo prazo de confirmação dessas informações se encerraria em 31 de agosto de 2023, ficando sem pendências e prosseguir com as demais análises e manifestações dos dados de 2023. O colegiado decidiu que a próxima reunião seria extraordinária em 31 de julho de 2023, colocado em votação foi aprovado pelos Conselheiros presentes. Sem mais nada a acrescentar o(a) Presidente do CACS FUNDEB, declarou encerrada a reunião. Eu, Maria Lucia Moraes Santana, secretariei a reunião, redigindo a presente ata, a qual foi digitada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Simão Dias/SE, 17 de julho de 2023.

*Marcelo Domingos de Souza,*  
*Ana Paula de Andrade Franca Fontes, Rosimery do Nascimento, Maria*  
*Lúcia Moraes Santana, Gilson Vieira dos Santos, Ricardo Jesus dos Santos,*  
*Irenice de Santana Siqueira, Lúcia Maria Oliveira de*  
*Almeida Nascimento, Maria José de Jesus Moraes, Maria Carolina Oliveira Félix,*  
*Marco Aurélio Guimarães Moraes, Licínia katuscia Lobato de Queiroz, Suêli de Jesus Santos,*